



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

LEGISLATURA 2021/2022

DECRETO Nº 006/2021

ANANÁS/TO, 02 DE JUNHO DE 2021.

“Determina PONTO FACULTATIVO aos servidores da Câmara Municipal e da outras providências”.


A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, **ELZI PEREIRA DE SÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara.

DECRETA:

Artigo 1º - Em virtude do Feriado Estadual de 03/06/2021 Feriado de **Corpus Christi**. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Poder Legislativo Municipal a data de 04 de Junho de 2021 (sexta-feira). Sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revoga-se a disposição em contrário

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, 02 DE JUNHO DE 2021.


Elzi Pereira de Sá
Vice-Presidente